



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10607394-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

BLENDA EVELYN DA SILVA GOMES

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 0419210350

Registro: 199576-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE POMERODE

Registro: C00134-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

Endereço: RUA 15 DE NOVOEMBRO

Complemento:

Cidade: POMERODE

Valor: R\$ 7.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.251/0001-04

Nº: 525

CEP: 89107-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

Endereço: RUA VALE DO SELKE

Complemento:

Cidade: POMERODE

Data de Início: 20/06/2026

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 10/08/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: VALE DO SELKE GRANDE

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.251/0001-04

Nº: sn

CEP: 89356-074

Código:

4. Atividade Técnica

Laudo

Desassoreamento

Dimensão do Trabalho:

6.600,00

Metro(s)

5. Observações

Laudo do Desassoreamento do Ribeirão Vale do Selke Grande 6.600 metros

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAMVI - 5

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 27/08/2026 | Registrada em:

Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 04/08/2026 | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

POMERODE - SC, 28 de Julho de 2026

BLENDA EVELYN DA SILVA GOMES

013.388.692-13



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

